



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 150/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, MINISTRADO PELA ESCOLA NORMAL ESTADUAL MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA VIDAL DE NEGREIROS, 134, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 109/2021, exarado no Processo nº 0016073-8/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro anos), o reconhecimento do Ensino Médio na modalidade Normal, ministrado pela ENE Ministro José Américo de Almeida, localizada na cidade de São João do Rio do Peixe–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de julho de 2021.